



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 389/2023**  
**SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA**

Os vereadores **Flávio Rocha Peixoto e Arisson Caetano da Silva**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como a disciplina constitucional esculpida no art. 166, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 389/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xexéu para o exercício financeiro de 2024:

Tendo em vista a aplicação de 50% (cinquenta por cento) destinados em políticas de saúde, resolvem destinar os valores que lhe são conferidos conforme o quadro em anexo.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Xexéu, 30 de Outubro de 2023.

**Flávio Rocha Peixoto**  
Vereador

**ARISSON CAETANO DA SILVA**  
Vereador



LOA - 2024 PROJETO DE LEI Nº 389/2023

1. AUTORIA

NOME DO AUTOR:	<b>ARISSON CAETANO DA SILVA FLÁVIO ROCHA PEIXOTO</b>
----------------	--

2. DADOS CADASTRAIS - BENEFICIÁRIO

NOME	CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.289.929/0001-07

O OBJETO SOCIAL: Este recurso tem como objetivo a aquisição de uma ambulância em conjunto com os vereadores Arisson Caetano da Silva E Flavio Rocha Peixoto

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os 50% (cinquenta por cento) destinados para serviços públicos de saúde, será destinado em conjunto com os Vereadores Arisson Caetano da Silva e Flavio Rocha Peixoto, para aquisição de uma ambulância para atender a demanda dos Engenhos Canto Flor, Curupaiti, Fernandes Vieira e Beleza.

DESCRIÇÃO	TOTAL
<b>CUSTEIO:</b>	
	R\$:74.437,46
	R\$:74.437,46
	<b>R\$:148.875,52</b>





**JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal, em seu Art. 166, que disciplina os projetos das leis orçamentárias, especificamente em seu parágrafo 9º, destinou uma parcela dos orçamentos as emendas parlamentares impositivas:

§9º As emendas individuais ao Projeto de Lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Assim sendo, a RCL constante na minuta orçamentária alcança a ordem de **R\$:66.994.000,00**, de modo que cada parlamentar pode apresentar emendas ao orçamento, cuja execução impositiva, até a ordem de R\$:148.875,52, dos quais ao menos a metade devem ser revertidos em políticas de saúde.

Será destinado ao Fundo Municipal de Saúde, o Valor de R\$:74.437,76 para, em Conjunto com os Vereadores Arisson Caetano da Silva e Flavio Rocha Peixoto, adquirir um Veículo Ambulância para atender as comunidades dos Engenhos Canto Flor, Curupaiti, Fernandes Vieira e Beleza.

**ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DESPESAS:**

Cooperação e Apoio as instituições sem Fins Lucrativos  
04.122.0403.2028.0000.300.437.76

3 DESPESAS CORRENTES: 300.437,76

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 300.437,76

Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

9 Reserva de Contingência 392.562,24

9 Reserva de Contingência 392.562,24

Reserva de Contingência 9.9.99.00.00 392.562,24



CÂMARA DE VEREADORES DO

**XEXÉU**

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**FLAVIO ROCHA PEIXOTO**

Vereador

**ARISSON CAETANO DA SILVA**

Vereador

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU

1820 OUTUBRO DE 1971

